



## **DECRETOS**

### **DECRETO Nº 6.385, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera a composição do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.812, de 26 de novembro de 2015.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** O **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** passa a ter a seguinte composição:

#### **I) PODER EXECUTIVO:**

##### **1) SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

**TITULAR** - SÉRGIO EDUARDO SIDORCO – RG: 32.757.912-2;

**SUPLENTE** - MICHELLA CRISTINA DA SILVA GAMERO – RG: 27.911.809-0.

##### **2) SECRETARIA DE CULTURA:**

**TITULAR** - ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR – RG: 29.313.464-9;

**SUPLENTE** - BRUNO DO PRADO FRANCISCO – RG: 49.082.658-1.

##### **3) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO:**

**TITULAR** - MARCOS PAULO SAMPAIO – RG: 26.830.985-1;

**SUPLENTE** - OTÁVIO DOS ANJOS SANTIAGO – RG: 30.019.991-0.

##### **4) SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS:**

**TITULAR** - MARCELO DOS ANJOS SANTOS – RG: 34.146.632-3;

**SUPLENTE** - MARIA MONTE SERRATE DOS SANTOS – RG: 17.415.207-3.



Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021 – Edição 1023

**5) SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:**

**TITULAR** - JOÃO HENRIQUE DA SILVA VASQUES – RG: 50.797.868-7;

**SUPLENTE** - PAULO FERNANDO MINEIRO JÚNIOR – RG: 35.213.936-5.

**6) SECRETARIA DE FINANÇAS:**

**TITULAR** - ALINE DA SILVA MACHADO – RG: 52.702.979-8;

**SUPLENTE** - BIANCA APARECIDA JULIÃO – RG: 52.280.784-7.

**7) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:**

**TITULAR** - CATARINA LUCILI MERIJ – RG: 30.533.802-X;

**SUPLENTE** - RUBENS BARBOSA – RG: 16.352.765-9.

**8) SECRETARIA DE SAÚDE:**

**TITULAR** - FERNANDA DIAS PAGLIOTTO – RG: 17.749.887-54;

**SUPLENTE** - RODRIGO M. DE MIRANDA – RG: 37.222.627-9.

**9) SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO:**

**TITULAR** - SERGIO ROBERTO – RG: 21.576.469-9;

**SUPLENTE** - FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA – RG: 12.838.390.

**10) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

**TITULAR** - SOLANGE BARBOSA FERREIRA – RG: 27.911.896-X;

**SUPLENTE** - ELENICE PIACENTINI ROCHA – RG: 20.847.177-7.

**II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL CONSTITUÍDA:**

**1) SEGMENTO: RECEPTIVO TURÍSTICO/AGÊNCIA DE VIAGENS.**

**TITULAR** - ROSANA MARIA QUINTELA – RG: 10.602.773;

**SUPLENTE** - CLAYTON VIDAL DOS SANTOS – RG: 30.299.040-9.

**2) SEGMENTO: ACISI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA ISABEL.**



Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021 – Edição 1023

**TITULAR** - JOÃO CARLOS CANTAGALLO – RG: 13.750.457;

**SUPLENTE** - JOSÉ GUILHERME COLOMBO – RG: 7.312.734-6.

### **3) SEGMENTO: CLUBES SOCIAIS DO MUNICÍPIO.**

**TITULAR** - ANTONIO DONIZETI RENZI – RG: 12.616.366.

### **4) SEGMENTO: ARQUITETO/URBANISTA.**

**TITULAR** - LUCIANA BARBOSA MARCHINI – RG: 16.353.154-7;

**SUPLENTE** - TÂMISA REGINA DOS SANTOS – RG: 35.721.561-8.

### **5) SEGMENTO: MEIOS DE HOSPEDAGEM.**

**TITULAR** - JOSEANE CRISTINA MIGUEL – RG: 32.868.906-3;

**SUPLENTE** - EVA MARIA DE JESUS – RG: 14.347.269.

### **6) SEGMENTO: SETOR DO MEIO DE TRANSPORTES.**

**TITULAR** - TARCÍSIO DO PRADO CARAÇA – RG: 15.874.809;

**SUPLENTE** - HEBERTON DA SILVA CARAÇA – RG: 40.001.103-7.

### **7) SEGMENTO: SETOR GASTRONÔMICO.**

**TITULAR** - SOLANGE SADAÑO SHIMISU – RG: 15.512.984-3;

**SUPLENTE** - EDUARDO SAUEIA – RG: 10.807.309.

### **8) SEGMENTO: CLASSE DE ARTESÕES.**

**TITULAR** - FERNANDA AP. DE OLIVEIRA DA SILVA SILVÉRIO – RG:

46.921.628-1;

**SUPLENTE** - CARLA SIMÃO PEREIRA – RG: 30.973.205-0.

### **9) SEGMENTO: ASSOCIAÇÃO RURAL.**

**TITULAR** - SUELI MAGALHÃES CARNER – RG: 8.513.094-1;



Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021 – Edição 1023

**SUPLENTE - MARIA APARECIDA DA SILVA - RG: 16.352.999-1.**

**10) SEGMENTO: UNIÃO CICLÍSTICA ISABELENSE.**

**TITULAR - BÁRBARA DE OLIVEIRA ARAÚJO - RG: 40.001.410-5.**

**11) SEGMENTO: HISTORIADORES/ANTIQUÁRIOS.**

**TITULAR - MARIA JOSÉ DE PAULA VARANDA - RG: 14.347.358-X;**

**SUPLENTE - MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA - RG: 11.365.943-X.**

**12) SEGMENTO: ECOLOGISTA/AMBIENTALISTA.**

**TITULAR - EMERSON JOSE DE OLIVEIRA - RG: 20.970.775-6;**

**SUPLENTE - ELTON DE SOUSA MIRANDA - RG: 35.209.297-X.**

**13) SEGMENTO: EMPRESÁRIO DA NOITE.**

**TITULAR - LEOPOLDO CARVALHO CORREIA DE LIMA - RG: 33.010.857;**

**SUPLENTE - JONATHAS HENRIQUE DE SOUZA LIMA - RG: 52.931.560.**

**14) SEGMENTO: CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**TITULAR - DAVID PAZ DE CASTRO NETO - RG: 26.591.160-6;**

**SUPLENTE - FABIANO DURÃES FALCONE - RG: 27.783.021-7.**

**15) SEGMENTO: CONSEG - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

**TITULAR - ERIKA BERNARDES DE LIMA - RG: 22.280.181;**

**SUPLENTE - MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA - RG: 22.386.864-4.**

**16) SEGMENTO: OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.**

**TITULAR - JULIO CÉSAR DE MARCHI - RG: 8.349.356-6.**

**17) SEGMENTO: HÍPICAS.**

**TITULAR - IVONEIDE SENA - RG: 27.590.745-4;**

**SUPLENTE - MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA - RG: 35.079.756-0.**



**18) SEGMENTO: PESQUEIROS.**

**TITULAR** - MAURO MIHARA - RG: 24.281.809-2;

**SUPLENTE** - SENI SIMÃO FERREIRA - RG: 21.576.321-X.

**19) SEGMENTO: ALAMBIQUES.**

**TITULAR** - VALDER BENEDITO RAMOS - RG: 17.415.350;

**SUPLENTE** - ANDRÉ DURÃES FALCONE - RG 30.869.488-0.

**20) SEGMENTO: PRODUTOR RURAL.**

**TITULAR** - DIVINO SABINO - RG: 11.437.513.

**21) SEGMENTO: MEIO DE COMUNICAÇÃO.**

**TITULAR** - ROGER KRAUSS DENECKEN - RG: 46.330.942-X.

**22) SEGMENTO: PRODUTOR CULTURAL.**

**TITULAR** - PÂMELA ALBUQUERQUE SILVA - RG: 27.745.689-7.

**23) SEGMENTO: ESPORTE DE AVENTURA.**

**TITULAR** - WAGNER DO ESPIRITO SANTO - RG: 17.042.691-2.

**24) SEGMENTO: EMPRESÁRIO DE ESTABELECIMENTO NÁUTICO.**

**TITULAR** - SIDNEY LAZARO COVRE DA SILVA - RG: 8.930.772-0.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 6.167, de 23 de março de 2020.

Município de Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021.



Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021 – Edição 1023

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SERGIO EDUARDO SIDORCO**  
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado e publicado na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA**  
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

---

## DECRETO Nº 6.386, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a **Comissão Gestora do Invest Santa Isabel**, criada pela Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as leis em vigor.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a **Comissão Gestora do Invest Santa Isabel**, vinculada à Secretaria de Governo e Administração, criada pela Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, passará a ter a seguinte composição:

- a) Sérgio Eduardo Sidorco - RG nº. 32.757.912-2;
- b) Maria Ester de Barros Jesus Lima - RG nº. 18.281.865-2;
- c) Walter Cesar Ribeiro - RG nº. 22.102.620-4;
- d) Ana Cláudia Araújo - RG nº. 29.367.190-4;
- e) Walter Negrão Almeida - RG nº. 44.345.442-5.



Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021 – Edição 1023

**Art. 2º.** Caberão a Presidência e a Secretaria da Comissão Gestora do Invest Santa Isabel, à primeira e à segunda das pessoas acima nomeadas, respectivamente.

**Parágrafo único.** Nos casos de impedimento ou falta, a Presidência será ocupada pelo Secretário.

**Art. 3º.** No desempenho de suas funções a Comissão Gestora do Invest Santa Isabel, observará as Legislações Federal e Estadual e terá, dentre outras, as atribuições de observar, opinar, analisar, exigir, realizar e solicitar perícias técnicas, emitir pareceres e decidir sobre os benefícios mencionados na Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão Gestora do Invest Santa Isabel desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições pertinentes a seus cargos.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**

PREFEITO MUNICIPAL

**SÉRGIO EDUARDO SIDORCO**

SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA**

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE





Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021 – Edição 1023

## **CONCELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

### **EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SANTA ISABEL – BIÊNIO 2021-2022**

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de convocação para nova eleição dos representantes da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2021-2022 e convida os cidadãos e cidadãs do município para participarem da eleição dos representantes da sociedade civil na composição do referido Conselho.

A eleição será realizada no dia 10 de março de 2021 das 9h às 12h e das 13h às 16h na sede da Secretaria de Cultura, na Avenida da República, 118, Centro, Santa Isabel – SP.

A inscrição e o credenciamento dos candidatos deverão ser feitos de 01 de março de 2021 até o dia 08 de março de 2021, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na sede da Secretaria de Cultura, mesmo endereço, através de formulário específico disponível no local.

O cadastramento dos eleitores será realizado no mesmo local e durante o mesmo período, através de formulário específico disponível no local.

As vagas disponíveis são:

- 2 vagas – Setor de Artes Cênicas (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Artesanato (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Folclore (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Música (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Artes Plásticas (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Dança (Titular e Suplente)

Poderão integrar o CMPC, concorrendo às vagas pessoas previamente cadastradas na Secretaria Executiva do CMPC, atendendo os seguintes requisitos:  
I. Preencher formulário próprio com dados pessoais e indicação de uma área que deseja representar;  
II. Anexar ao formulário à carta de anuência de, no mínimo, uma entidade cultural ou da secretaria de Cultura do Município de Santa Isabel que tenha atuação comprovada, apresentando e referendando seu nome como candidato;  
III. Ser domiciliado no Município Santa Isabel, comprovando residência de, no mínimo, três anos;  
IV. Anexar ao formulário currículo pessoal informando sua formação e/ou experiência profissional na área específica.

A escolha dos conselheiros far-se-á por eleitores previamente cadastrados na Secretaria Executiva do CMPC, os quais deverão para este fim preencher os seguintes requisitos:  
a) Comprovação de residência no Município de Santa Isabel de, no mínimo, três anos;  
b) Declaração de atuação na área cultural escolhida.

O conselheiro será eleito por maioria simples dos votos entre os eleitores cadastrados, que deverão comparecer no dia e horário marcado para a eleição e depositar seu voto na urna disponível.

Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021.

**Pablo Gomes**  
Presidente do CMPCSI





Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021 – Edição 1023

## **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.012/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E MATERIAS DE INTERESSE PÚBLICO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/03/2021 às 09h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: [WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR](http://WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR), LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8700.

ÉLIDA A. ARAUJO

PREGOEIRA

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.790/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/03/2021 às 09h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: [WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR](http://WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR), LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8700.

ÉLIDA A. ARAUJO

PREGOEIRA



Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021 – Edição 1023

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.682/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Secretária Interina Interina de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto às empresas: AMV COMÉRCIO PROM. EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.286.781/0001-95, com o item 01- R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), 02- R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), 03- R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), 04- R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), 05- R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), 06- R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), 07- R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), 08- R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), 09- R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), 10- R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), 11- R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), 12- R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), 13- R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), 19- R\$ 36,00 (trinta e seis reais), 20- R\$ 36,00 (trinta e seis reais), 21- R\$ 36,00 (trinta e seis reais), RJ TEXTIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.327.382/0001-44, com o item 24- R\$ 198,30 (cento e noventa e oito reais e trinta centavos), 25- R\$ 198,30 (cento e noventa e oito reais e trinta centavos), 26- R\$ 198,30 (cento e noventa e oito reais e trinta centavos), 27- R\$ 198,30 (cento e noventa e oito reais e trinta centavos), 28- R\$ 224,97 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), 29- R\$ 224,97 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), 30- R\$ 224,97 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), 31- R\$ 224,97 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), 32- R\$ 224,97 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO

SECRETÁRIA INTERINA DE ESPORTES E LAZER

